

Nº 426
Publicação na
Confundida em
nação Porto e Paes
Com o nº 90 de
899 - Simas



43.

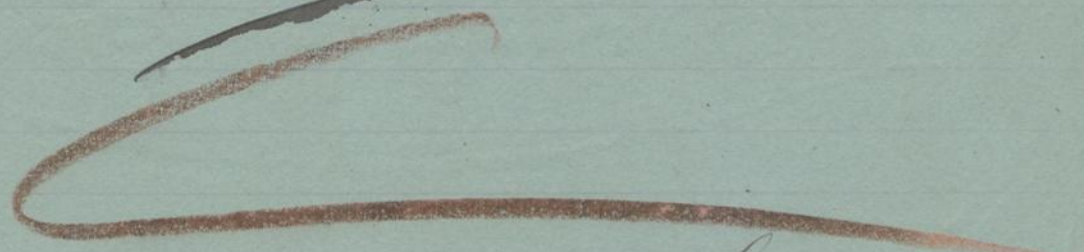
Enthal
C. J. J. J. J.

Diz D. Anna de Jesus que pretende mandar construir
um predio de Casas n'um terreno que possui no lugar
da Igreja na freguesia de Campomã como mostra do
projecto junto; e por isso

P.
a V. Ex.^{ma} se digne
conceder-lhe a licença
pedida

Porto 6 de Dezembro de 1898
pela reg.^{ta}
alvará do Tinto

PG. 500 REIS
LICENÇA N.º 130
GUIA N.º 130



E. R. etc.

Vertical text on the left margin

640



Declarações.

Para os effectos do Art.º 8.º do Regulamento de 6 de Junho de 1895, declaro, que assumo a responsabilidade da construção d'uma casa, sita no lugar da Igreja, freguesia de Campa nba, pertencente a D. Exuma de Jesus.

Ponto 2.º de Novembro de 1898

Antonio Cardozo Botelho

Re. original supra.

Ponto 3.º de Novembro de 1898

M. Paulo
Antonio Botelho



Foi
N.º 64698



Apprenda P.º e P.º
de Condição 1.ª de Abril de 1899
Mira

45

D. Anna de Jesus que pretende construir na rua da Esreja, comprando uma morada de casas conforme o projecto junto.

Os alicerces das paredes serão de pedra d'alvenaria e estas de pedra de sapão assente em argamassa de cal e saibro.

O trançamento e a armação do telhado serão executados com madeira de castanho.

Nos soalhos, escadões, tapamentos e guarnições etc. empregar-se-ha madeira de pinho da terra.

A telha será de fabrico nacional.

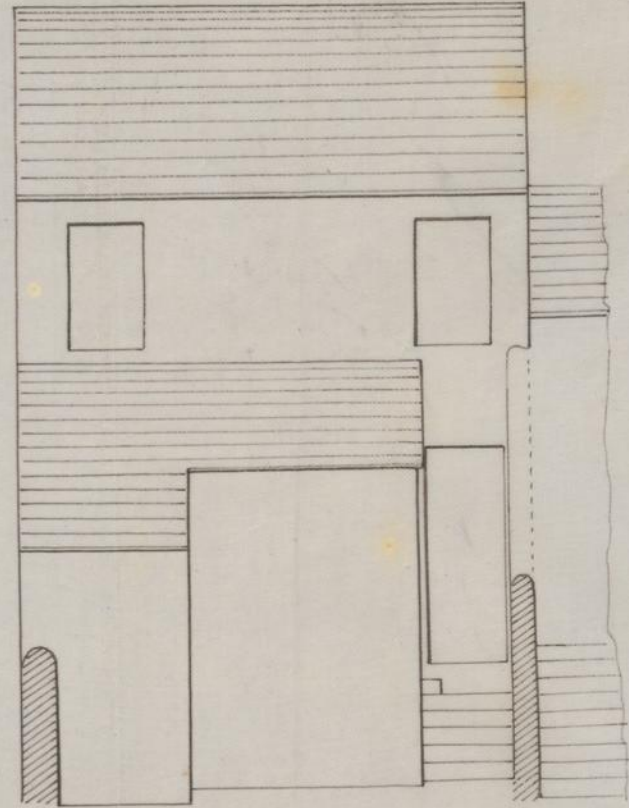
A obra será rebocada, estucada, caiada e pintada onde se tornar necessário como de costume em construções d'esta natureza.

A fossa das latrinas será de pedra d'alvenaria argamassada, guarnecida interiormente a argamassa de cimento e areia e coberta de lajeado, tudo por conformidade da postura municipal.

Projeto de uma casa de madeira
feita em 1899

Alçado da frente

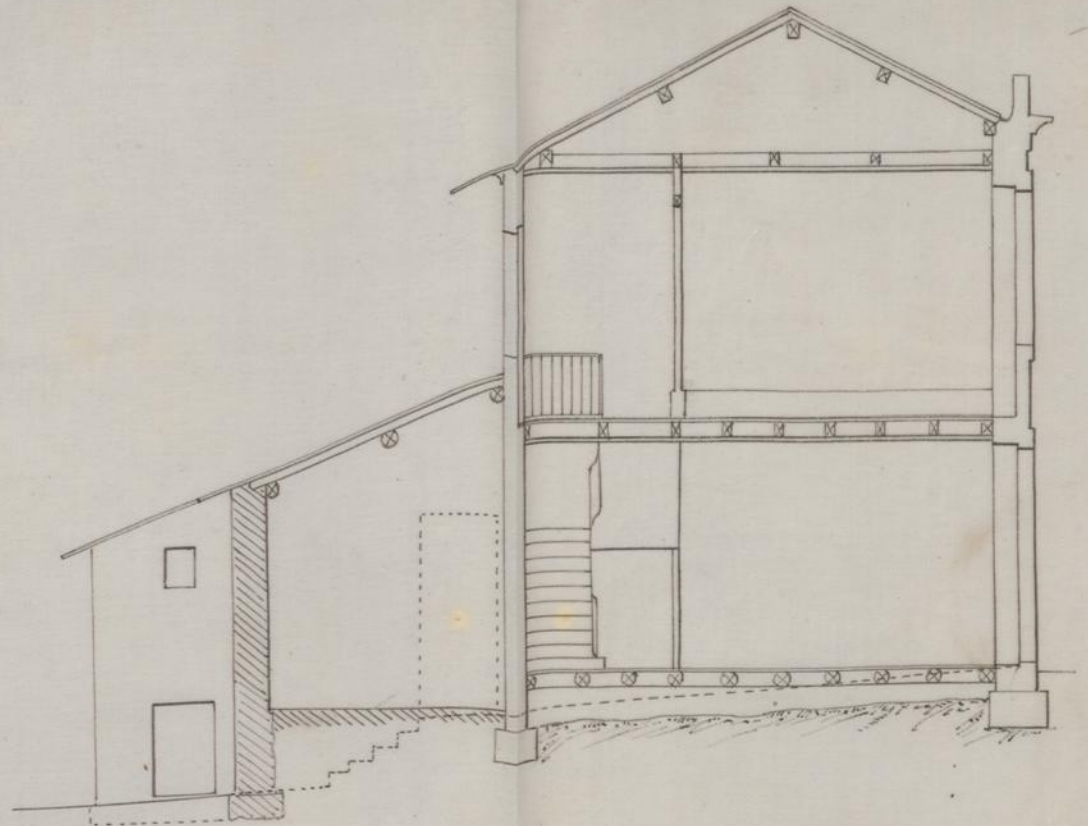
Alçado das traseiras



Nº 640-98

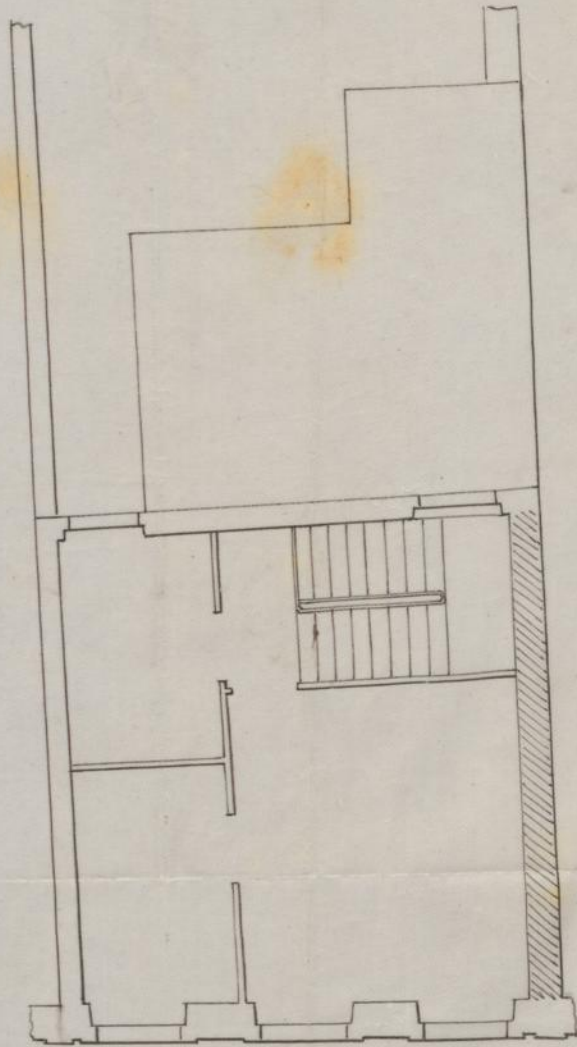
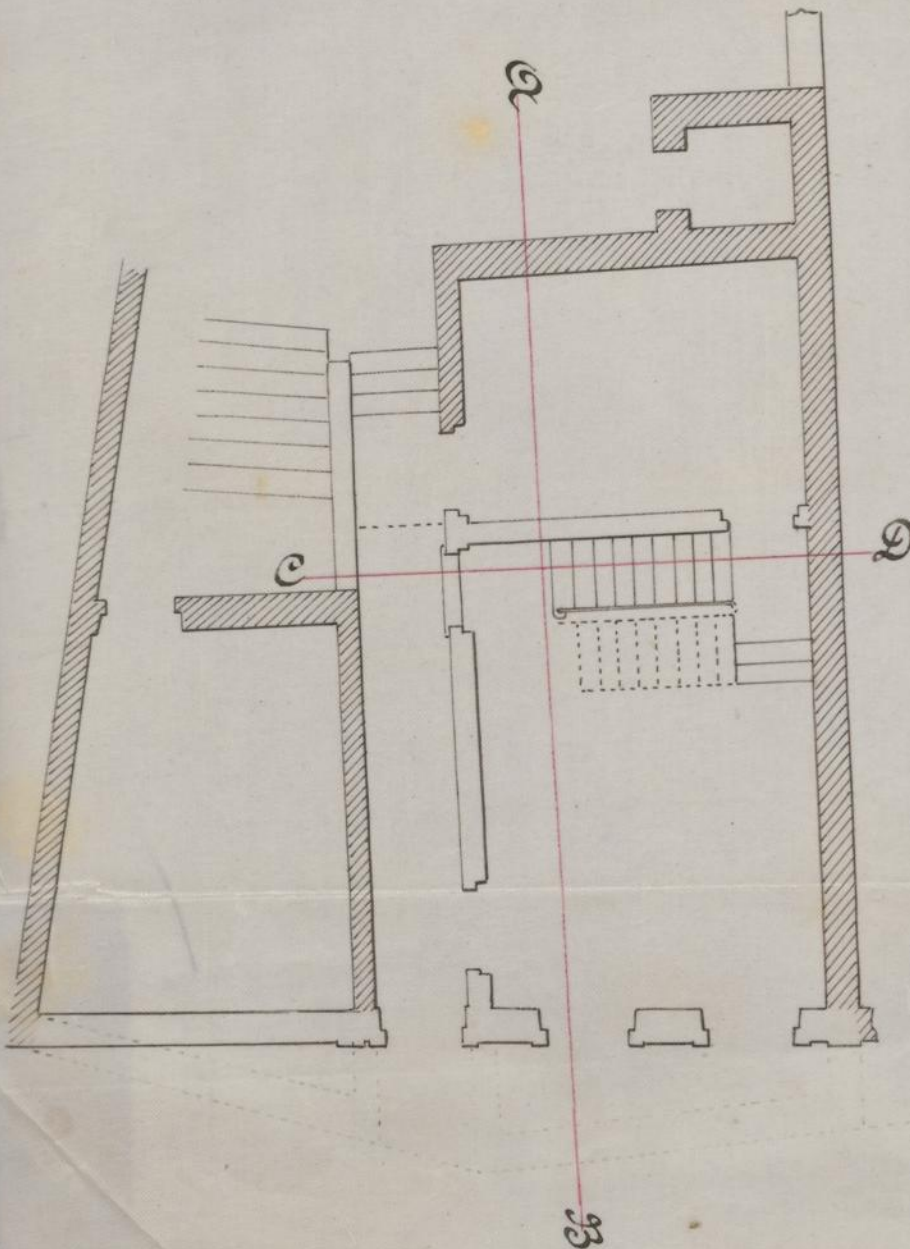


Corte longitudinal em A B

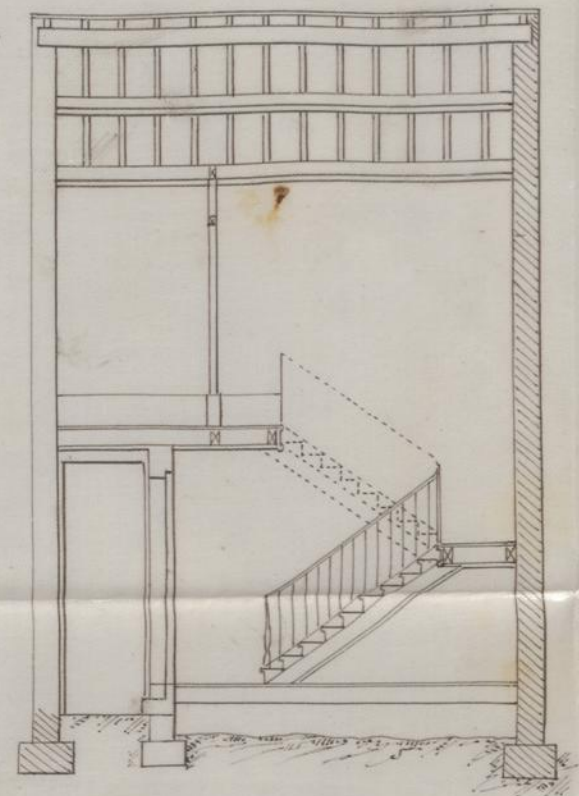


Planta do andar térreo

Planta do andar superior

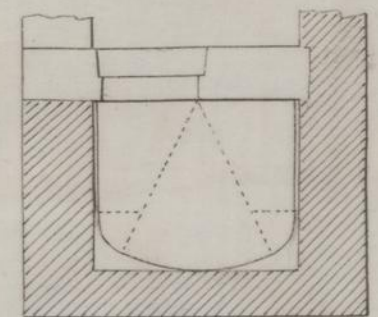


Corte transversal em C D

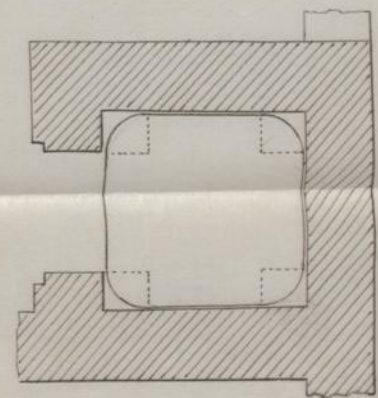


Detalhe da fossa da latrina:

Corte vertical



Corte horizontal



Escala: $\frac{m}{0,01} = \frac{m}{1,0}$

Escala: $\frac{m}{0,02} = \frac{m}{1,0}$





MUNICIPALIDADE
DO
PORTO
PARTIÇÃO
DAS OBRAS

Ex.^{ma} Camara

47.

D. *Edmundo de Jesus*

pede licença para
mandar construir um prédio de
casas no terreno que possui no Lugar
da Igreja (Companhia) e como
indica no projecto junto

Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O projecto está em condições de ser approvado

O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se
aos alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados,
ao cumprimento dos artigos das posturas e accordãos municipaes
sobre edificações, e a depositar no cofre do municipio, para garan-
tia á observancia d'essas posturas e accordãos, a quantia de
10000 reis

Porto e Paços do Concelho, 12 de Abril
de 1879

Ant. F. de S. P.
Arquitecto

Visto
D. M. de S.